



# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE – RS

*Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo*

<b>Processo</b>	Dispensa de Licitação – Art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021
<b>Órgão</b>	Prefeitura Municipal de São João do Polêsine/RS
<b>Sector Requisitante</b>	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
<b>Responsável</b>	Alan Perlin de Sousa – Matrícula nº 9477-01
<b>Data do DFD</b>	07 de janeiro de 2026
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota escolar municipal

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**1.1.** A Administração Pública Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, enfrenta a necessidade urgente de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que compõem a frota escolar do Município de São João do Polêsine/RS. Conforme formalizado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), os veículos destinados ao transporte de estudantes da rede pública municipal estão apresentando defeitos e falhas mecânicas diversas, relatadas pelos próprios motoristas responsáveis pelas rotas escolares.

**1.2.** A manutenção da frota escolar é condição essencial para o pleno exercício do direito constitucional à educação, previsto no art. 208, VII, da Constituição Federal, que assegura o transporte escolar aos estudantes da educação básica. Tal necessidade decorre do estado de deterioração mecânica dos veículos, estando diretamente relacionada às atribuições institucionais da Secretaria de Educação, notadamente à garantia de acesso e permanência dos alunos nas unidades de ensino municipal.

**1.3.** A ausência de contratação compromete o transporte regular dos estudantes, especialmente diante do iminente início do ano letivo de 2026, ocasionando riscos à segurança dos alunos, à eficiência do serviço público educacional e à continuidade



das atividades pedagógicas, em flagrante prejuízo ao interesse coletivo e às famílias que dependem do transporte escolar público.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**2.1.** A presente contratação consta expressamente no Plano de Contratações Anual do exercício vigente. Fruto da previsão decorrer da deterioração mecânica apresentada pelos veículos da frota escolar, cujos defeitos foram constatados e relatados pelos motoristas apenas no início do exercício de 2026, não havendo possibilidade de antecipação no planejamento do exercício anterior.

**2.2.** Ainda assim, a demanda mostra-se absolutamente necessária e compatível com o planejamento administrativo, sendo de natureza essencial que a inação comprometeria a prestação de serviço público essencial – o transporte escolar – com iminente início do ano letivo. A contratação deverá ser inserida no Plano de Contratações Anual por meio de atualização superveniente, conforme autoriza a legislação.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Requisitos Técnicos

**3.1.1.** A empresa contratada deverá ser especializada em mecânica automotiva com experiência comprovada em veículos de transporte coletivo, especialmente micro-ônibus, ônibus e vans/Sprinters. A empresa deverá possuir estrutura física adequada (oficina devidamente equipada) para a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com mão de obra técnica qualificada e capacidade para fornecimento e substituição de peças originais ou equivalentes certificadas.

**3.1.2.** Os serviços abrangem, sem se limitar a: substituição de amortecedores, molas, buchas, pastilhas e lonas de freio, discos e tambores de freio, rolamentos, pivos, bieletas, cruzetas e rolamentos de cardan, retentores, filtros (ar, óleo, combustível, sedimentador), correias, troca de óleo lubrificante, reparos em sistema de direção hidráulica, sistema de arrefecimento, sistema elétrico/eletrônico e quaisquer demais serviços de mecânica geral identificados na vistoria técnica dos veículos.

### 3.2. Requisitos Operacionais



**3.2.1.** Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa contratada, com capacidade de receber os veículos e restituí-los em plenas condições de uso no menor prazo possível, dada a urgência decorrente do início do ano letivo. A empresa deverá comunicar previamente à Secretaria de Educação qualquer necessidade de substituição de peça não prevista no orçamento inicial, submetendo o custo adicional à aprovação do gestor contratual antes de sua execução.

**3.2.2.** O prazo máximo para execução dos serviços de cada veículo, após emissão da Ordem de Serviço, será de até 10 (dez) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa técnica e autorização do Secretário Municipal de Educação.

### 3.3. Requisitos Legais

**3.3.1.** Para o presente processo, os seguintes requisitos de habilitação deverão ser atendidos pela empresa contratada:

**a) Habilitação Jurídica:** a contratada deverá comprovar que está regularmente constituída como pessoa jurídica, mediante apresentação do Contrato Social ou documento equivalente, e cartão de CNPJ atualizado ([https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp)).

**b) Regularidade Fiscal:** a contratada deverá comprovar que está quite com suas obrigações fiscais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais (<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj>), Certidão Negativa Estadual (<https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx>) e Certidão Negativa Municipal do domicílio da empresa.

**c) Regularidade Trabalhista:** a contratada deverá apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>).

**d) Regularidade junto ao FGTS:** a contratada deverá apresentar Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (<https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>).

### 3.4. Requisitos de Desempenho e Qualidade

**3.4.1.** Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. A empresa contratada deverá garantir que todas as peças empregadas sejam de procedência idônea,



novas e em conformidade com as especificações do fabricante ou normas técnicas aplicáveis. A mão de obra empregada deverá ser qualificada e os serviços realizados conforme as boas práticas da mecânica automotiva, de modo a assegurar a segurança e a durabilidade dos reparos efetuados nos veículos da frota escolar.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES

**4.1.** As quantidades estimadas foram definidas com base nos orçamentos coletados junto às empresas de mecânica automotiva consultadas, os quais refletem os defeitos e falhas relatadas pelos motoristas da frota escolar municipal. A memória de cálculo considerou os serviços e peças necessários a cada veículo individualmente, não havendo interdependência entre os veículos capaz de gerar economia de escala, haja vista a especificidade de cada manutenção.

**4.2.** A estimativa de quantidades e valores encontra-se detalhada na tabela a seguir:

Item	Placa	Tipo de Veículo	Serviços Necessários	Valor (R\$)	Qtd.
01	<b>IZR 8182</b>	Sprinter – Van Escolar	Suspensão, freios, direção, amortecedores, peças diversas e mão de obra	12.033,00	1





Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	MOLA DE RETENÇÃO	210,00	1	0,00	210,00
Produto	REI 3454 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR MBB SPRINTER 415CD - 112537	280,00	1	0,00	280,00
Produto	FRASLE PD664A - PASTILHA FREIO TRASEIRA MBB SPRINTER 515CDI 2.2 16V 20122019 OM6 - 150257	435,00	1	0,00	435,00
Produto	(MB559) BUCHA BIELETA TRAS SPRINTER 97/15 26MM	83,00	2	0,00	166,00
Produto	(SL-323D) BIELETA DIANT SPRINTER 415/515 DIR.	88,00	1	0,00	88,00
Produto	(SL-323E) BIELETA DIANT SPRINTER 415/515 ESQ.	88,00	1	0,00	88,00
Produto	(SYL4294) PASTILHA SPRINTER 515 18/... TRASLONGA	290,00	1	0,00	290,00
Produto	(503259) PIVO INF/SUP SPRINTER 415/515 12/...	175,00	2	0,00	350,00
Produto	(74921) BIELETA TRAS SPRINTER 311/313/415 12/...-Ped Anex:174139	170,00	2	0,00	340,00
Produto	(GL13749) AMORT DIANT SPRINTER 415/515 12/...	720,00	2	0,00	1.440,00
Produto	(292) BUCHA ESTAB TRAS SPRINTER 415/515	95,00	2	0,00	190,00
Serviço	SERVIÇO TORNO EMBUCHAMENTO PINÇA	550,00	1	0,00	550,00
Produto	CX DIR HD NOVA MBB SPRINTER 311/313/415/515 CDI -CREM EM " Y " -TODAS A PARTIR DE 2012 A 2019 - DL	3.640,00	1	0,00	3.640,00
Produto	LT LUST ATF DH TIPO A	35,00	2	0,00	70,00
Produto	FRASLE MB516CP - JOGO SAPATA COM LONA FREIO MAO MBB SPRINTER 515 CD	380,00	1	0,00	380,00
Produto	MANCAL DE APOIO	608,00	2	0,00	1.216,00
Serviço	MÃO DE OBRA	2.300,00	1	0,00	2.300,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>2</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.850,00</b>
	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>		<b>22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 9.183,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>24</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 12.033,00</b>

02	<b>JBC 4G55</b>	Sprinter – Van Escolar	Freios, amortecedores, suspensão, pastilhas, peças diversas e mão de obra	8.642,00	1
----	-----------------	------------------------	---	----------	---





Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	MONROE 379006SP - AMORTECEDOR TRASEIRO MBB SPRINTER 515 2012 GB48281	310,00	2	0,00	620,00
Produto	BAP PIV5011 - PIVO BANDEJA SUSPENSÃO DIREITO ESQUERDO MBB SPRINTER 311 2012201 - 146452	135,00	2	0,00	270,00
Produto	COBREQ N2142P = N2142 - PASTILHA FREIO DIANTEIRA MBB SPRINTER 311 2012 415 2012 515 2012 31 - 132577	450,00	1	0,00	450,00
Produto	JOGO DE PASTILHAS DE FREIO	425,00	1	0,00	425,00
Produto	SENSOR ELETRONICO DESGASTE DO FREIO	70,00	2	0,00	140,00
Produto	JOGO DE PECAS - SAPATA DO FREIO	1.167,00	1	0,00	1.167,00
Produto	HIPPER HF471J - DISCO FREIO VENTILADO TRASEIRO MBB SPRINTER 413 05	370,00	2	0,00	740,00
Produto	MOBENSANI MB575 - COXIM AMORTECEDOR SUSPENSÃO DIANTEIRA DIREITA ESQUERDA MBB SPRINTER 20 - 119132	470,00	2	0,00	940,00
Produto	NAKATA HG41279 - AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO ESQUERDO MBB SPRINTER 515 2012 - 116608	580,00	2	0,00	1.160,00
Produto	R1315 R1315 BUCHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	45,00	4	0,00	180,00
Produto	REI 3454 - COXIM TRASEIRO DO MOTOR MBB SPRINTER 415CD - 112537	280,00	1	0,00	280,00
Produto	(29268) CABO FREIO TRAS SPRINTER 515 12/....-Ped Anex:174099	235,00	2	0,00	470,00
Serviço	MÃO DE OBRA	1.800,00	1	0,00	1.800,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>1</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>		<b>22</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 6.842,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>23</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.642,00</b>

03	<b>IQN 0795</b>	Ônibus Escolar	Molas, freios, cardan, filtros, troca de óleo, peças diversas e mão de obra	15.265,00	1
----	-----------------	----------------	---	-----------	---





Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	MOLA VW 6680-01 16180 BUS 1 DT 3250-1/132	813,00	2	0,00	1.626,00
Produto	MOLA VW 6681-01 16180 BUS 1 TR 3252-1/133	557,00	2	0,00	1.114,00
Produto	MOLA VW 6681-02 16180 BUS 2 TR 3252-2/133	690,00	2	0,00	1.380,00
Produto	MOLA VW 6681-03 16180 BUS 3 TR 76X14,3X1740 3252-3	519,00	2	0,00	1.038,00
Produto	BUCHA LT ML TR F600/CG/VW/TENS DETR 106404-B510	30,00	8	0,00	240,00
Produto	PINO ML DT P/TR CG/VW 25,4X155 CT CEM 806501	45,00	8	0,00	360,00
Produto	PINO DA MOLA TENSORA 31,7X128MM VW/FO VW400.06 CEMENTADO	77,00	2	0,00	154,00
Produto	GRAMPO MOLA 3/4X102X260 D	50,00	2	0,00	100,00
Produto	PORCA SEXTAVADA DUPLA 3/4 (KIT 10PC) 16 UNF (FINA)	5,00	4	0,00	20,00
Produto	FRASLE 4710WI AF600 - JOGO LONA FREIO TRASEIRA FORD CARGO C1723 2012201	430,00	1	0,00	430,00
Produto	COLA ADESIVO 75GR	10,00	2	0,00	20,00
Produto	REBITE 10X10 ALUMINIO MACICO	15,00	2	0,00	30,00
Produto	PINO DE CENTRO 1/2X12 CB 6.8	30,00	3	0,00	90,00
Produto	ROLETE 32MM	25,00	4	0,00	100,00
Produto	EIXO S 392,8MM 28 ESTRIAS DIREITO 38X38	382,00	1	0,00	382,00
Produto	EIXO S 392,8MM 28 ESTRIAS ESQUERDO 38X38	345,00	1	0,00	345,00
Produto	SABO 2713 BRY - RETENTOR CUBO TRASEIRO 13/15/16/17/22 TONELADAS MBB ATRON 1620 1621 MS	105,00	2	0,00	210,00
Produto	TECFIL PSL962 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE MWM D225 D226 D229 6 CILINDROS AGRALE - 16851	70,00	1	0,00	70,00
Produto	TECFIL PSD960/1 - FILTRO SEPARADOR DAGUA AGRALE 6000 8000 8500 9200 MA 12.0 5.0 - 18782	112,00	1	0,00	112,00
Produto	TECFIL ARS9839 - FILTRO AR VWC 13170 13180 13190 15170 15180 15190 17210 17220 - 24717	160,00	1	0,00	160,00
Produto	TECFIL ASR839 - FILTRO AR INTERNO VWC 13170 131801 3190 15170 15190 17210 - 37525	70,00	1	0,00	70,00
Produto	R605 R605 BUCHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	65,00	2	0,00	130,00





Produto	ZL9113 ZL9113 TIRANTE BARRA ESTABILIZADOR 231MM	370,00	2	0,00	740,00
Produto	REI 252R - ROLAMENTO CARDAN MBB 1218 1418 1418E 1518 1614 1618 1620 1718 - 32723	250,00	1	0,00	250,00
Produto	DANA 45-951CR - ROLAMENTO CARDAN FORD 45MM CARGO 1114 A 2218 MBB GM VWC 12-1 - 16390	250,00	1	0,00	250,00
Produto	(986516) GRAXEIRA 5/16RETA	5,00	2	0,00	10,00
Produto	PARAFUSO 10X120	10,00	5	0,00	50,00
Produto	PARAFUSO 5/8	15,00	1	0,00	15,00
Produto	ABRACADEIRA MOLA 80X160	55,00	4	0,00	220,00
Produto	LONA FREIO FRAS-LE CA32 AF611	250,00	1	0,00	250,00
Produto	URANIA 1000 E 15W40 PETRONAS (1X20L)	27,00	17	0,00	459,00
Serviço	PASSE TAMBOR TORNO	200,00	4	0,00	800,00
Serviço	PRODUTO LIMPEZA	40,00	1	0,00	40,00
Serviço	MÃO DE OBRA	4.000,00	1	0,00	4.000,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>6</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 4.840,00</b>
	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>		<b>88</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 10.425,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>94</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 15.265,00</b>
04	<b>ITJ 3695</b>	Ônibus Escolar	Suspensão, filtros, amortecedores, arrefecimento, peças diversas e mão de obra	5.721,00	1





Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	PINO ML DT P/DT CG/VW 25,4X170,5 LG CEM 806503	45,00	2,00	0,00	90,00
Produto	BUCHA MOLA DIANT/TRAS. CARGO/VOLKS LATONADA 25,6X31,85X98	30,00	2,00	0,00	60,00
Produto	TECFIL ARS9839 - FILTRO AR VWC 13170 13180 13190 15170 15180 15190 17210 17220 - 24717	160,00	1,00	0,00	160,00
Produto	TECFIL ASR839 - FILTRO AR INTERNO VWC 13170 131801 3190 15170 15190 17210 - 37525	70,00	1,00	0,00	70,00
Produto	TECFIL PSL908 - FILTRO OLEO LUBRIFICANTE VWC 17230OD 15190OD 15230OT MAN 4.6 - 117217	125,00	1,00	0,00	125,00
Produto	MAHLE AL12 - FILTRO PRETO DESUMIDIFICADOR SECADOR AR APU FORD CARGO 815 - 31847	240,00	1,00	0,00	240,00
Produto	RACOR R120LJ-10M-AQII - FILTRO SEPARADOR DÁGUA VWC ELETRONICO TITAN TRACTOR - 58811	220,00	1,00	0,00	220,00
Produto	JUNTA CALOTA DIANT VW ACIMA DE 12T - 71155CB	10,00	1,00	0,00	10,00
Produto	BUCHA BARRA ESTABIL DIANT VW 15180/15190 - R1237	35,00	2,00	0,00	70,00
Produto	TECFIL PEC3014 - FILTRO COMBUSTIVEL VWC 17230 23230 CONSTELLATION 13190 15190 1 - 78521	120,00	1,00	0,00	120,00
Produto	DANA 45-951CR - ROLAMENTO CARDAN FORD 45MM CARGO 1114 A 2218 MBB GM VWC 12-1 - 16390	280,00	1,00	0,00	280,00
Produto	MERITOR 085948-40K - AMORTECEDOR DIANTEIRO ONIBUS FORD B1618 B1621 B12000 VWC 15180 15 - 155131	534,00	2,00	0,00	1.068,00
Produto	ADITIVO ALLUMINATO ROSA 1L	65,00	3,00	0,00	195,00
Produto	RESERVATORIO EXPANSAO VW ONIBU 17210/240 - 000223	498,00	1,00	0,00	498,00
Produto	URANIA K 10W40 PETRONAS (1X20L)	35,00	19,00	0,00	665,00
Produto	BUCHA OLHAL BARRA ESTABIL DIANT VW 13130 - 3145	25,00	2,00	0,00	50,00
Serviço	MÃO DE OBRA	1.800,00	1,00	0,00	1.800,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>1,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 1.800,00</b>
	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>		<b>41,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.921,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>42,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.721,00</b>

05	JAD 9B47	Micro-ônibus Escolar	Sistema eletrônico de injeção, bomba ARLA, sensor NOx, diferencial, módulo de injeção e mão de obra	22.169,00	1
----	----------	----------------------	---	-----------	---





Tipo	Descrição	Preço unit.	Quant.	Desconto	Total
Produto	SENSOR TEMPERATURA CUMMINS 9800I - 4902912	1.250,00	1,00	0,00	1.250,00
Produto	SENSOR NOX CUMMINS VW FORD ANTIGO - E320502065	2.822,00	1,00	0,00	2.822,00
Produto	TECFIL PEA161 - FILTRO DE UREIA ARLA CAMINHÕES ELETRONICOS FORD CARGO F350 2 - 108708	210,00	1,00	0,00	210,00
Produto	BOMBA ARLA CUMMINS ISF 2.8 - 2871879	7.030,00	1,00	0,00	7.030,00
Produto	BUCHA BORR VW690/DT 11130-AG 117350-IV3001-R262	47,00	1,00	0,00	47,00
Produto	GT-OIL GEAR 85W140 API GL 5 BL 20L	35,00	6,00	0,00	210,00
Serviço	MÃO DE OBRA DIFERENCIAL	850,00	1,00	0,00	850,00
Produto	MODULO DE INJECÃO	7.250,00	1,00	0,00	7.250,00
Serviço	MÃO DE OBRA	2.500,00	1,00	0,00	2.500,00
	<b>TOTAL DOS SERVIÇOS</b>		<b>2,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 3.350,00</b>
	<b>TOTAL DOS PRODUTOS</b>		<b>12,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 18.819,00</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>14,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 22.169,00</b>
<b>VALOR GLOBAL TOTAL</b>					<b>R\$ 63.830,00</b>

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1. Com vistas a solucionar a necessidade de manutenção da frota escolar, foram identificadas as seguintes alternativas técnicas e operacionais:

**Alternativa 1 – Contratação direta por dispensa de licitação:** Contratação imediata de empresa especializada em mecânica automotiva, com base no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021.

**Alternativa 2 – Realização de processo licitatório regular:** Abertura de procedimento licitatório ordinário, com prazo mínimo de publicação e processamento, estimado em 30 a 60 dias, incompatível com a urgência do caso, pois o início do ano letivo ocorreria sem frota disponível, inviabilizando o transporte escolar.

**Alternativa 3 – Execução dos serviços por servidores municipais:** Realização dos reparos com equipe própria da Prefeitura. Contudo, o Município não dispõe de servidores especializados em mecânica automotiva pesada nem de equipamentos e insumos necessários, tornando esta alternativa tecnicamente inviável.

5.2. O levantamento de mercado identificou as seguintes empresas como potenciais fornecedoras para a prestação dos serviços de manutenção:



**Empresa 1:** Mecânica Ragagnin LTDA – ME, Rua Sigma, nº 357, Distrito Industrial, Faxinal do Soturno/RS – Contato: (55) 3263-2247.

**Empresa 2:** Ziebel E Cia LTDA, Av. Borges de Medeiros, nº 1.540, Agudo/RS – Contato: (55) 3265-7500.

**Nota sobre demais empresas consultadas:** *Foram contatadas outras empresas do ramo de mecânica automotiva na região (Mecânica Dalla Nora, Mecânica Pereira e Mecânica Piovesan Scapin), porém tais empresas não apresentaram orçamentos para a totalidade dos veículos da frota escolar no prazo necessário, em razão da urgência imposta pelo iminente início do ano letivo de 2026, o que inviabilizou a obtenção de propostas completas dessas empresas para fins comparativos.*

**5.3.** Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa direta no mercado local e regional, considerando empresas estabelecidas na área de abrangência do Município e municípios vizinhos.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

**6.1.** O valor estimado da contratação é de R\$ 63.830,00 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta reais), calculado a partir dos orçamentos apresentados pela Mecânica Ragagnin LTDA – ME, empresa que ofertou proposta global para a manutenção de todos os cinco veículos da frota escolar municipal.

**6.2.** Vislumbra-se que o valor encontra-se de acordo com o praticado no mercado regional, conforme pesquisa direta com fornecedores realizada junto às empresas da região central do Estado do Rio Grande do Sul. Cumpre destacar que a Mecânica Ziebel E Cia LTDA apresentou orçamentos. demais empresas consultadas não apresentaram orçamentos dentro do prazo disponível. A memória de cálculo encontra-se consubstanciada nos orçamentos da Mecânica Ragagnin LTDA – ME (em anexo).

## 7. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES

**7.1.** Considerando as soluções adequadas para atender às necessidades especificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, identificam-se as seguintes alternativas comparativas:





ALTERNATIVA	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<b>A – Dispensa de Licitação (Art. 75, I, Lei 14.133/2021)</b>	Imediatidade na resolução do problema; garantia do transporte escolar no início do ano letivo; cobertura total da frota; atende ao princípio da continuidade do serviço público; menor risco para a segurança dos alunos; única proposta global disponível.	Menor competitividade em relação ao procedimento licitatório ordinário; necessidade de motivação expressa da urgência.
<b>B – Processo Licitatório Regular (Pregão ou Concorrência)</b>	Maior competitividade; possibilidade de melhor preço; observância plena do princípio da isonomia e da publicidade.	Prazo mínimo de 30 a 60 dias para processamento; incompatível com a urgência do caso; os veículos permaneceriam imobilizados durante todo o ano letivo inicial, comprometendo o transporte escolar.
<b>C – Execução pelos próprios servidores municipais</b>	Sem custo de contratação externa; controle direto pela Administração.	Município não dispõe de servidores especializados em mecânica de veículos pesados; ausência de equipamentos e insumos específicos; tecnicamente inviável.

Após análise comparativa das alternativas identificadas, verificou-se que a Alternativa A – Dispensa de Licitação por Urgência – apresenta o melhor equilíbrio entre celeridade, eficiência e interesse público, sendo a única capaz de garantir o transporte escolar no início do ano letivo de 2026. As demais alternativas mostram-se inviáveis do ponto de vista operacional e temporal, não atendendo à urgência da situação devidamente demonstrada.

## 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1.** A solução escolhida consiste na contratação direta, por Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, I, da Lei nº 14.133/2021, da empresa Mecânica Ragagnin LTDA – ME, sediada na Rua Sigma, nº 357, Distrito Industrial, Faxinal do Soturno/RS. A solução abrange a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e substituição de peças, em cinco veículos da frota escolar municipal: Sprinter placa IZR 8I82, Sprinter placa JBC 4G55, Ônibus placa IQN 0795, Ônibus placa ITJ 3695 e Micro-ônibus placa JAD 9B47.

**8.2.** A escolha da Mecânica Ragagnin LTDA – ME justifica-se pelo fato de ser a única empresa consultada a apresentar proposta global e completa para os cinco veículos da frota escolar, pelo menor preço global dentre as propostas recebidas com cobertura integral da frota, pelo histórico de prestação de serviços à Prefeitura Municipal e pela localização geográfica favorável (município vizinho), que facilita a logística de entrega e retirada dos veículos com rapidez, elemento essencial dada a urgência da situação. A solução contempla a plena recolocação dos veículos em



condições de tráfego seguras, com suporte técnico durante toda a execução contratual.

## 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1.** O princípio do parcelamento não será aplicado à presente contratação. Embora a frota escolar seja composta por cinco veículos, a necessidade de manutenção é simultânea e urgente em todos eles, não havendo vantagem técnica ou econômica no parcelamento, uma vez que: (i) a concentração dos serviços em única empresa possibilita melhor gerenciamento e controle da execução; (ii) o parcelamento poderia resultar em maior dificuldade de gestão e eventual descontinuidade dos serviços; (iii) a empresa Mecânica Ragagnin LTDA – ME apresentou a única proposta global para todos os veículos; e (iv) o fracionamento poderia, em tese, configurar prática vedada pelo art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, caso resultasse em valores que alterassem a modalidade licitatória aplicável. Portanto, a contratação global é a medida mais eficiente e vantajosa para a Administração.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1.** Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) Recuperação e disponibilização imediata de todos os cinco veículos da frota escolar em plenas condições de segurança e operacionalidade, antes do início do ano letivo de 2026;
- b) Garantia do direito constitucional ao transporte escolar gratuito e seguro para os alunos da rede pública municipal;
- c) Cumprimento das normas de segurança veicular estabelecidas pelo CONTRAN e pelo Código de Trânsito Brasileiro;
- d) Melhoria da eficiência administrativa pela gestão unificada da manutenção da frota;
- e) Redução de riscos de acidentes e sinistros decorrentes de falhas mecânicas nos veículos escolares;
- f) Economicidade, pelo aproveitamento dos orçamentos já elaborados e da urgência na resolução;
- g) Qualidade na prestação do serviço público educacional, assegurando a frequência regular dos alunos às aulas.



**10.2.** Pretende-se, com o presente processo, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa ao Município, que atenda plenamente aos requisitos técnicos estabelecidos. Almeja-se, igualmente, garantir tratamento isonômico entre os potenciais fornecedores, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecutável, e estabelecer o princípio da eficiência na contratação pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021. A contratação exigirá da empresa o cumprimento das exigências ambientais e das boas práticas de sustentabilidade aplicáveis à atividade de mecânica automotiva.

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11.1.** Antes da formalização da contratação, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo:

- a) Designação formal de servidor(a) para exercer a função de gestor(a) e fiscal(a) do contrato;
- b) Verificação e reserva da dotação orçamentária disponível para cobertura das despesas;
- c) Verificação da regularidade documental da empresa Mecânica Ragagnin LTDA – ME (habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e FGTS);
- d) Emissão de Nota de Empenho correspondente ao valor da contratação;
- e) Formalização da contratação mediante Nota de Empenho, dispensada a celebração de contrato nos termos do art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e serviços de pronto pagamento;
- f) Emissão de Ordem de Serviço para cada veículo, autorizando o início dos serviços.

**11.1.1.** Se verificada desconformidade dos serviços ou peças em relação às especificações exigidas, a empresa contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação aplicável.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para a adequada execução do objeto a ser contratado, serão necessárias as seguintes providências:

- a) Orçar e identificar os recursos orçamentários necessários para a aquisição do serviço, com verificação do saldo disponível antes da emissão do empenho;



- b) Avaliar o orçamento disponível para cobertura integral das despesas;
- c) Elaborar proposta e descrição detalhada do objeto, incluindo justificativas e especificações técnicas, estimar custos e elencar os impactos esperados na prestação dos serviços;
- d) Submeter a solução para aprovação das autoridades competentes, visando garantir a alocação adequada dos recursos;
- e) Formalizar a contratação com a empresa vencedora;
- f) Fiscalizar a realização dos serviços e o fornecimento das peças empregadas;
- g) Atestar a execução satisfatória dos serviços antes do pagamento.

### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

ASPECTO AMBIENTAL	MEDIDAS MITIGADORAS EXIGIDAS
<b>Geração de resíduos sólidos (peças trocadas, embalagens, filtros)</b>	A empresa deverá gerenciar todos os resíduos gerados no processo de manutenção, realizando a destinação ambientalmente correta das peças substituídas, óleos usados e embalagens, nos termos da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e legislações estaduais aplicáveis.
<b>Descarte de fluidos (óleo lubrificante, fluido de freio, líquido de arrefecimento)</b>	A empresa deverá adotar procedimentos adequados para coleta e destinação dos fluidos descartados, evitando contaminação do solo e de corpos hídricos. O óleo lubrificante usado deverá ser destinado a coletores credenciados pela ANP.
<b>Emissão de gases e poluentes durante os serviços de mecânica</b>	A empresa deverá manter a oficina com ventilação adequada e adotar medidas para minimizar emissões de gases, solventes e substâncias voláteis no ambiente de trabalho e no entorno.
<b>Plano de combate ao desperdício de materiais</b>	A empresa deverá adotar, sempre que possível, a utilização de materiais recicláveis, aplicando planos de reuso de insumos, contribuindo para a redução dos impactos ambientais de sua atividade.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

**14.1.** Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declara-se que a contratação é viável, necessária e urgente, atendendo aos padrões ambientais e de preços de mercado, conforme verificação realizada na pesquisa de preços com fornecedores da região. Diante das análises constantes neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação é adequada, viável e imprescindível para o atendimento da necessidade identificada, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.



## 15. INFORMAÇÕES CORRELATAS

**15.1.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi conferido pelo(a) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, sendo que a solução encontrada atende de modo satisfatório as necessidades descritas.

**15.2.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, tendo sido constatada a inexistência do objeto desta contratação em atas de registro de preços e/ou contratos vigentes.

**15.3.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente analisado pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não se caracteriza a ocorrência de fracionamento de despesa.

**15.4.** O presente Estudo Técnico Preliminar foi devidamente conferido pelo servidor responsável e pelo Secretário abaixo assinados, de modo que não há extrapolação do limite legal de valor previsto na legislação vigente, haja vista que a presente contratação é fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata de hipótese de dispensa de licitação em razão de emergência, sem limitação de valor, desde que devidamente motivada.

São João do Polêsine, 10 de janeiro de 2026.

Este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pelo  
servidor(a):

**Alan Perlin de Sousa**  
Matrícula nº 9477-01  
*Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto  
e Turismo*

Este Estudo Técnico Preliminar foi analisado e  
autorizado pelo Secretário(a):

**Katiussa Tavares Zuliani**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Desporto e Turismo

